



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.382, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o Conselho Municipal do Idoso – CMI, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 18/2024-SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 9137/2021-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – representantes do Poder Executivo:

.....

g) Secretaria Municipal de Saúde:

1.1. Bianca Gansauskas de Andrade – titular;

1.2.

.....(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 1º de fevereiro de 2024. (PA 9137/21-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município